

Fluxo de ações após constatação de óbito

Por causas naturais

Por causas externas (homicídio, suicídio, acidentes, suspeita de morte violenta etc.)

COM identidade conhecida

SEM identidade conhecida

NÃO possui informações no prontuário

Possui informações no prontuário

Proceder conforme determina a portaria conjunta nº 1 de 30/03/2020 do Conselho Nacional de Justiça CNJ

Aplicar questionário de autópsia verbal; disponível em http://www.saude.sp.gov.br/recursos/ccd/homepage/covid-19/civs/anexo_3_questionario_de_autopsia_verbal_-_ses_sp_30032020.pdf

- Emitir Declaração de óbito;
- Reter a via rosa no prontuário;
- Entregar as vias branca e amarela para familiares;
- Orientar familiares a entrar em contato com funerária para sepultamento.

- Preencher a Guia de Encaminhamento de Cadáver **GEC** - disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/mortalidade/index.php?p=20445
- Encaminhar os familiares, de posse da **GEC**, para uma delegacia para fazer boletim de ocorrência;
- As providências seguintes serão tomadas pela autoridade policial

Legislação:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/epidemiologia_e_informacao/mortalidade/

SMS/CEInfo/PROAIM 04/2020